

## COMUNICADO AO MERCADO

### DE CANCELAMENTO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO CRÉDITOS 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 61.267.293/0001-62

O **CRÉDITOS 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o n.º 61.267.293/0001-62, registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial e com prazo de duração indeterminado, regido pela Resolução da CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Fundo**”), representado na forma de seu regulamento por sua administradora, a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º Andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023 (“**Administradora**”) e a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.636.333/0001-35, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº 17.249, de 11 de julho de 2019 (“**Gestora**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0011-78, na qualidade de coordenador líder da Emissão (conforme abaixo definida) (“**Coordenador Líder**”) da oferta pública primária de distribuição de até 100.000 (cem mil) cotas da classe única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Cotas**”), perfazendo o montante total de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em sua data de emissão, todas objeto da 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), **COMUNICAM**, nesta data, o cancelamento da Oferta, em razão de alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias que fundamentaram o requerimento de registro de oferta pública de distribuição.

Nos termos do Ofício- Circular nº 10/2023/CVM/SRE e observado o disposto no Contrato de Distribuição e no artigo 71 da Resolução CVM 160, a revogação da Oferta prescinde de manifestação da CVM em razão do regime de registro sob o rito automático. Diante deste Comunicado (conforme abaixo definido), os Documentos da Oferta (conforme definido abaixo) celebrados ficam automaticamente cancelados, nos termos do referido documento. A Administradora, a Gestora e o Coordenador Líder permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado de Cancelamento da Oferta de Distribuição Pública das Cotas da 1ª (Primeira) de Emissão da Classe Única do Créditos 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada*” (“**Comunicado**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no (i) “*Instrumento Particular de Constituição do Créditos 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada*”, celebrado em 11 de junho de 2025, que aprovou a realização da Oferta e a versão atual do regulamento do Fundo; (ii) “*Aviso ao Mercado da Oferta de Distribuição Pública das Cotas da 1ª (Primeira) de Emissão da Classe Única do Créditos 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada*” (“**Aviso ao Mercado**”); e (iii) nos demais documentos da Oferta, os quais se encontram disponíveis na página da Administradora, da Gestora, na B3 e na CVM (“**Documentos da Oferta**”).

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O CANCELAMENTO DA OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A ADMINISTRADORA, A GESTORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA SERIA SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO.**

São Paulo, 17 de junho de 2025.



Coordenador Líder



Administradora



